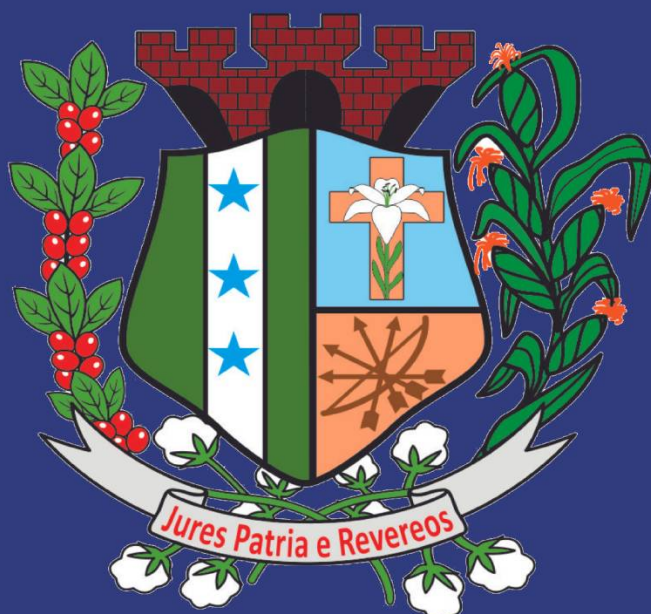


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO CT 121/2026 DISP 032/2026
TERMO ADITIVO DA ARP 087/2025

DECRETO

DECRETO 173/2026

PORTARIA

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 104/2026
PORTARIA Nº 111/2026



EXTRATO CT 121/2026 DISP 032/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TREDE CENTER COMMERCE LTDA

CNPJ: 59.095.876/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO PP E PINO FÊMEA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR: R\$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2026

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Tamboara-PR, 12 de agosto de 2026.



TERMO ADITIVO DA ARP 087/2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – A ARP 087 /2025 - CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMBOARA E TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO
LTDA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO
PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE ESCRITÓRIO, DE
USO DOMESTICO E EM GERAL, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAMBOARA/PR, POR
UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.**

Pelo presente instrumento, a **MUNICÍPIO DE TAMBOARA**, com sede a Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º. 2.000, na cidade de Tamboara, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.978.519/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Giovane Monteiro da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 8.370.913-8 SSP/PR , inscrito no CPF sob n.º 018.677.459-17 e de outro lado a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com registro no CNPJ sob o n.º. 21.613.975/0001-65, já qualificada no contrato supra, neste ato representado por MAICON BAGATOLI, já qualificada, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir, nos termos da Lei n.º. 14.133/2021, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim também pelas condições do Pregão Eletrônico n.º. 040/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir a marca do item abaixo.

<u>lote</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca - atual</u>	<u>Marca - alterada</u>
06	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, UNIDADE INTERNA NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL "A", TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO LAVÁVEL, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DE AR, UNIDADE EXTERNA DO CONDICIONADOR DE AR COM BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE: 01 PLACA DE INSTALAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA, 02 BATERIAS PARA CONTROLE REMOTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (MESES). SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	TCL TAC32CSG2 INV	Agratto Liv Inverter TOP LCST30F-021-30KBTU

1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO OBJETO, (ATÉ 5 METROS LINEARES DE TODA TUBULAÇÃO FRIGORÍFERA E CABOS NECESSÁRIOS; SUPORTE METÁLICO DA CONDENSADORA NO PADRÃO L (UNIDADE EXTERNA); UM FURO RETO QUE PERMITA A TUBULAÇÃO SAIR DA PARTE INTERNA DO AMBIENTE PARA ATINGIR A PARTE EXTERNA DO AMBIENTE, VISANDO PERMITIR QUE A TUBULAÇÃO ATRAVESSE A PAREDE; TESTES FINAIS PARA DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELO LOCAL.		
--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da ARP nº 087/2025, datado de 06/10/2025.

Tamboara-PR, 06 de agosto de 2026.

**GIOVANE
MONTEIRO DA
SILVA:01867745
917**

Assinado de forma
digital por GIOVANE
MONTEIRO DA
SILVA:01867745917
Dados: 2026.08.06
10:26:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
CONTRATANTE

**MAICON
BAGATOLI:07877023901**

Assinado de forma digital por
MAICON BAGATOLI:07877023901
Dados: 2026.08.06 14:31:36 -03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF

CPF



DECRETO 173/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 173/2026

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 085/2026, datada 12/06/2026 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado a Contrato nº 085/2026, firmado com a empresa **L. DOS REIS GARCIA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, com registro no CNPJ sob o nº. 20.610.396/0001-04, **acrescendo** o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme 1º Termo Aditivo nº 108/2026 de 12/08/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 12 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 104/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170

E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 104 / 2026**

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentadas aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ariane Dantas da Silva	04/05/2025 a 03/05/2026	12/08/2026 a 21/08/2026
Beatriz Tino de Brito	19/12/2024 a 18/12/2025	24/08/2026 a 12/09/2026
Maria Aparecida de Lima	01/02/2025 a 31/01/2026	11/08/2026 a 25/08/2026
Maria Jose Gomes Alves	08/08/2025 a 07/08/2026	31/08/2026 a 29/09/2026
Pedro Veiga de Souza	29/09/2024 a 28/09/2025	06/09/2026 a 05/10/2026
Sueli Arruda	29/09/2024 a 28/09/2025	03/08/2026 a 17/08/2026

Art. 2º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Diego Aparecido Carvalho da Silva	29/08/2017 a 28/08/2022	22/07/2026 a 28/07/2026

Art. 3º Ficam convertidos 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Alan Ribeiro Mendes da Silva referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, conforme preceitua os Artigos 125 e 126 da Lei Municipal nº. 14/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara,
Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170

E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 111/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº 111 / 2026

Súmula: Nomeia servidores para comporem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2026, Processo Administrativo nº 103/2026:

I - MATIAS GONÇALVES DE SOUSA, pela Divisão de Administração Geral - Matrícula nº 1234;

II - DENISE LINO CORREIA, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Matrícula nº 781;

III - SELMA JOARA MINELLI, pela Secretaria Municipal de Saúde - Matrícula nº 085;

IV - VANESSA DA CRUZ LOPES, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 1093;

V - ALISON HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Matrícula nº 1239.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação realizar a análise técnica da solução apresentada na Prova de Conceito, verificando o atendimento integral dos requisitos mínimos e das funcionalidades essenciais estabelecidas no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos do Pregão Eletrônico nº 063/2026.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar, durante a avaliação, os critérios, procedimentos e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, podendo solicitar esclarecimentos e, quando necessário, a reapresentação de determinado item para dirimir dúvidas quanto ao atendimento dos requisitos avaliados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 3º A Comissão de Avaliação consignará sua decisão em ata, a ser elaborada em sessão reservada, declarando, quanto aos requisitos avaliados, se estes atendem ou não atendem às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação do resultado da Prova de Conceito, nos termos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2026.

Art. 5º A Comissão deverá observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o Pregão Eletrônico nº 063/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 12 de agosto de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL